



ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2025

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

- | | |
|--|--|
| ☐ <u>1. Coesão Social</u> | ☒ <u>2. Cultura e Animação</u> |
| ☐ <u>3. Desporto</u> | ☐ <u>4. Juventude e Ambiente</u> |

Projeto (assinalar uma das modalidades):

- | | |
|---|--|
| ☐ <u>Projeto Diverso</u> | ☒ <u>Projeto de Infraestrutura (obras)</u> |
|---|--|

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: AGI, Associação Geração Inabalável		
Morada: Travessa da Prelada, 516		Código Postal: 4250-380 Porto
Telefone: 965066860		Email (para efeito de notificações): info@pallco.pt
Natureza Jurídica: Associação sem fins lucrativos		
NISS: 25130189567	NIPC: 513018950	Data Constituição: 13.03.23

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome: Sofia Marques dos Santos
Telefone: 965066860

Missão e Objetivos da Associação

AGI, Geração Inabalável-Associação (NIPC: 513018956), tem como fim, desenvolver a sua intervenção, em favor da comunidade em geral, nas áreas da educação e da cultura, promovendo o conhecimento e o ensino de várias áreas artísticas, nomeadamente, dança, teatro, música, artes plásticas, artes digitais, fotografia, design e cruzamentos



disciplinares. Além disso, também pretende ou deseja:

- promover, organizar e desenvolver atividades e eventos com finalidades culturais, recreativas, desportivas, sociais, lúdicas, artísticas e competitivas com vista à estimulação do desenvolvimento económico e social, bem como à defesa e preservação do património cultural;
- promover o intercâmbio e a cooperação com indivíduos, associações e instituições nacionais e estrangeiras, que prossigam objetivos idênticos aos da Associação e desta forma estabelecer redes de comunicação que sejam a origem de futuras colaborações;
- usar o Pallco, como potencial veículo dinâmico de implementação e de colaboração junto das mais diversas instituições e comunidades.

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

Sendo uma Associação que tem como missão desenvolver a sua intervenção, em favor da comunidade em geral, nas áreas da educação e da cultura, tem como veículo para esse efeito o Pallco - Conservatório de Música e Dança do Porto, cujo campo de ação é focado no Ensino Especializado nas áreas performativas de Dança, Música e Teatro Musical. Desde modo, o Pallco, pela sua intervenção pedagógica, social e cultural, trabalha de forma autónoma mas também cúmplice com a Associação, através do Ensino Livre e Articulado com diferentes Escolas Regulares – públicas e privadas, nos diferentes níveis de ensino, sem excluir a sua ação junto da comunidade local em que se insere, estando sempre disponível para incluir no seu plano anual de atividades diversos desafios que nos são apresentados pelas diferentes entidades locais, escolas e outros parceiros a nível nacional e internacional, assim como pela adequação e abertura para integrar projetos de inclusão. Podemos destacar alguns dos projetos realizados recentemente como:

- o projeto artístico “MOSAICO” que junta as escolas profissionais e artísticas do Porto organizado pela Câmara Municipal do Porto e o Coliseu do Porto onde tivemos momentos a solo e momentos em parceria com outras escolas em Pallco;
- a realização de um projeto em 4 escolas da freguesia de Ramalde (Escola Básica dos Castelos, Escola Básica João de Deus, Escola Básica da Vilarinha, Escola do Viso) que envolveu alunos do primeiro ciclo a criarem instrumentos com material reciclado;
- a realização de um Workshop com a UNIR (Universidade Intergeracional de Ramalde) onde trabalharam com instrumental Orff, criaram instrumentos musicais reciclados e improvisaram em grupo;



- a participação no Concurso Internacional YAGP (Youth America Grand Prix);
- a participação no Concurso Internacional GDO (Global Dance Open).

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

A AGI trabalha em favor da Comunidade em Geral através do Pallco nas áreas da educação e da cultura onde se promova o ensino e conhecimento das artes performativas, abrangendo destinatários desde os 3 anos até à idade adulta, seja em projetos realizados internamente, seja em projetos realizados com os diversos parceiros externos. A nível interno, o Pallco conta à data com cerca de 359 alunos na sua oferta educativa onde 47 são do Curso de Iniciação (1º ciclo), 205 são do Curso Básico (2º e 3º ciclos), 4 são do Curso Secundário e 103 são de Cursos Livres. A nível externo são realizadas anualmente diversas atividades e projetos que envolvem a comunidade local da freguesia de Ramalde em parceria com Escolas do Pré-Escolar, Primeiro Ciclo, Escolas Básicas, Escolas Secundárias, Universidades, Empresas, etc.

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

As instalações do Pallco situam-se na freguesia de Ramalde, na Travessa da Prelada 516, 4250-380, Porto, situação que potencia a sua intervenção nesta freguesia, assim como se estende a outros locais, maioritariamente dentro do Distrito do Porto, sempre que é solicitado e é possível de implementar, via diferentes parceiros e entidades públicas e privadas.

A sua intervenção incide localmente em escolas como a Escola Maria Lamas, Escola Básica dos Castelos, Escola Básica João de Deus, Escola Básica da Vilarinha, Escola do Viso, Escola Fontes Pereira de Melo, a Escola Clara de Resende e UNIR (Universidade Intergeracional de Ramalde).

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☐

Sim ☒ Quais?

Escolas de Ensino Geral (57)

Dgeste

Junta de Freguesia de Ramalde

Ordem dos Médicos



2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Criação de uma nova sala polivalente:

“SALA POLIVALENTE MULTICULTURAL E MULTIGERACIONAL”

Destinatários:

Sendo um projeto de criação de uma “SALA POLIVALENTE MULTICULTURAL E MULTIGERACIONAL”, os destinatários deste projeto são a comunidade em geral e pretende envolver e beneficiar uma ampla gama de pessoas de diferentes faixas etárias e origens culturais, com especial incidência na Comunidade de Ramalde por ser a freguesia onde estamos sediados e onde já temos realizado várias iniciativas e parcerias com diferentes entidades e parceiros.

Incidência Territorial da Intervenção:

As instalações do Pallco situam-se na freguesia de Ramalde, na Travessa da Prelada 516, 4250-380, Porto, razão pela qual a criação desta sala polivalente potencia a sua ação na freguesia de Ramalde, assim como se poderá estender a diferentes parceiros fora da freguesia.

Objetivos Gerais:

Fruto de haver cada vez mais procura e solicitações à AGI pelos diversos parceiros e entidades, com especial incidência na comunidade de Ramalde onde estamos inseridos, este projeto pretende envolver e beneficiar uma ampla gama de pessoas de diferentes faixas etárias e origens culturais através da criação de uma nova sala polivalente espaçosa onde se possam desenvolver e potenciar diversas atividades, com um bom ambiente de aprendizagem e troca de conhecimento acessível a todos, promovendo melhor a integração e o entendimento mútuo entre as gerações e culturas. Com esta nova sala poderemos também abrir portas a outras vertentes que ainda não conseguimos potenciar que se enquadram na missão da AGI.



Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

No contexto social, o acesso ao espaço de pessoas das mais variadas idades, pertencentes à comunidade escolar e a instituições da freguesia, promoverá a inclusão social e a participação ativa da comunidade pela promoção da criatividade e expressão artística. Proporcionará um local seguro para encontros comunitários, fortalecendo o sentimento de pertença e a coesão social, bem como o bem-estar social e o combate ao isolamento.

No contexto económico, a existência da sala permitirá ter um espaço próprio mais adequado para atividades culturais, o que reduzirá custos com utilização de locais externos e consequentemente aumentará a capacidade de desenvolver atividades. A utilização do espaço para as várias atividades para as quais está projetado cria oportunidades de captação de recursos, além de poder ser eventualmente utilizado por terceiros que recorram à AGI, o que conduz à geração de receitas para manter a viabilidade do projeto. Ao atrair parcerias e financiamentos, incentiva o desenvolvimento de novas iniciativas na comunidade.

Do ponto de vista ambiental, pretende-se adotar soluções de eficiência energética, garantindo o isolamento térmico com materiais adequados ecologicamente. A opção por janelas com áreas consideráveis que permitam passar a luz ajuda à redução do consumo energético.

Atividades a Realizar:

A implementação deste projeto, tal como se encontra apresentado, passará por duas fases:

1ª FASE - OBRAS:

- criação da “SALA POLIVALENTE MULTICULTURAL E MULTIGERACIONAL”

As obras serão realizadas por uma empresa especializada de construção que será responsável pela criação da sala em questão no menor prazo possível, de forma a poder ficar disponível o mais rapidamente para a comunidade em geral.

2ª FASE – UTILIZAÇÃO DA “SALA POLIVALENTE MULTICULTURAL E MULTIGERACIONAL” PARA ATIVIDADES DIVERSIFICADAS COMO:

- Oficinas de Artes Plásticas (pintura, escultura, desenho, artesanato, etc.);
- Oficinas de Escrita Criativa;



- Oficinas de Fotografia;
- Oficinas de Vídeo;
- Oficinas de Design;
- Ensaios e aulas (teatro, música, dança);
- Workshops temáticos;
- Masterclasses temáticas;
- Formações temáticas;
- Tertúlias temáticas;
- Exibição de Filmes e Documentários temáticos;
- Realização de Projetos interdisciplinares internos ou externos em parceria com as Escolas Regulares e outros parceiros;
- Reuniões;
- ...

Estas e outras atividades poderão ser dinamizadas pelo Pallco ou pelos diversos parceiros que cada vez mais nos solicitam, tendo em conta a missão já referida de poder desenvolver a sua intervenção, em favor da comunidade em geral, com especial ação na Comunidade de Ramalde onde estamos inseridos, nas áreas da educação e da cultura, promovendo o conhecimento e o ensino de várias áreas artísticas, nomeadamente, dança, teatro, música, artes plásticas, artes digitais, fotografia, design e cruzamentos disciplinares com as Escolas Regulares.

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

A implementação deste projeto tem anexo à candidatura um documento com o orçamento para a construção da **“SALA POLIVALENTE MULTICULTURAL E MULTIGERACIONAL”** nas instalações o Pallco.



b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica
Empreiteiro	Construção da nova sala	Início da obra: Início de julho 2025 Final da obra: Final de agosto 2025 Este é o tempo previsto que poderá variar, consoante disponibilidade de materiais previstos, seus prazos de entrega e mão de obra disponível à data.	Técnicos devidamente especializados
Formadores internos	Realização das atividades anteriormente elencadas	Variável, consoante solicitações que hajam e disponibilidade da sala	Técnicos devidamente especializados
Formadores externos	Realização das atividades anteriormente elencadas	Variável, consoante solicitações que hajam e disponibilidade da sala	Técnicos devidamente especializados
Outros parceiros	Realização das atividades anteriormente elencadas	Variável, consoante solicitações que hajam e disponibilidade da sala	Técnicos devidamente especializados

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta
Hurbiservice- Obras, Lda	Empresa que orçamentou a obra e que, à data, está prevista realizar a construção da nova sala.
Junta de Freguesia de Ramalde	Parceiro fundamental para enquadrar o trabalho de campo e contactos que permitam realizar na nova sala polivalente atividades previstas com as diversas instituições da Freguesia de Ramalde (Escolas, Universidade Sénior, etc) que se enquadrem na missão da AGI.
Escolas Regulares com Protocolos assinados com o Pallco	Parceiro que poderá usufruir também deste espaço para a realização de atividades que se enquadrem na missão da AGI.
Outras entidades externas	Entidades externas que nos contactem e que poderão usufruir também deste espaço para a realização de atividades que se enquadrem na missão da AGI.



Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 4 das Condições Gerais):

Início da obra: Início de julho de 2025

Final da obra: Final de agosto de 2025

As obras serão realizadas, conforme já referido, por uma empresa especializada de construção no menor prazo possível, de forma a poder ficar disponível o mais rapidamente para a comunidade em geral, com ação principal na comunidade de Ramalde onde estamos inseridos, salvaguardando que este cronograma poderá eventualmente ter de ser ajustado, consoante disponibilidade de materiais previstos, seus prazos de entrega e mão de obra disponível à data.

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☒ Aumento excecional de procura da resposta
- ☒ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☐ Outros. Quais? _____

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

A solicitação do apoio para a implementação deste projeto referido no ponto 4 tem em conta o poder dar uma melhor resposta à crescente procura que temos tido da comunidade em geral, com especial foco em Ramalde onde estamos inseridos, assim como de outros parceiros.

Através da criação desta nova sala polivalente nas instalações do Pallco, local onde está mais concentrada atualmente a oferta educativa e cultural da AGI, poderemos implementar e alargar a oferta a novos públicos com novos projetos/atividades, indo assim de encontro às necessidades atuais e futuras, criando assim melhores condições para a implementação das atividades/projetos que estão previstos, assim como das novas atividades/projetos que queremos potenciar porque se enquadram na missão da AGI.



4. **Apoio** (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de:

€ 21.340,00(em numerário) (por extenso: **vinete e um mil, trezentos e quarenta euros**).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€ 19.206 (em numerário) (por extenso **dezanove mil, duzentos e seis euros**).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de: **€ 2.134,00** (em numerário) (por extenso **mil, trezentos e quarenta euros**).

4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).

Descreva os documentos/orçamentos que junta
(entidade e tipo de despesa)

	Valor	Doc. n.º
Orçamento para a construção da nova sala dado pela Hurbiservice- Obras, Lda (Rua de S. Bento nº 1509, 4415-338 Vila Nova de Gaia, Nif. 516 397 001	€ 21.340,00	Orçamento.pdf
TOTAL	€ 21.340,00	

5. Documentos obrigatórios

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; ou certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	5.1_AGI Estatutos da Associacao.pdf
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	5.2_ATA nº 21 final - AGI.pdf
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2023 e ata de aprovação em Assembleia Geral	(encontra-se em processamento)



4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	5.4_Plano Anual de Atividades 2024_2025.pdf
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	5.5_Comprovativo do numero de identificação bancaria.pdf
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	5.6_declaracao nao divida seguranca social.pdf
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	5.7_Certidão não dívida AT.pdf
8. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	formulario_associativismo_2025_word_anexo_b.pdf
9. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	formulario_associativismo_2025_word_anexo_c.pdf
10. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	formulario_associativismo_2025_word_anexo_d.pdf
11. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	-
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	-
13. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	-

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Porto, 20 de março de 2025

SOFIA MARQUES DOS SANTOS



ANEXO B

Declaração de Compromisso e RGPD

Eu, abaixo assinado, **Fátima Sofia Gomes Marques dos Santos**, portador do cartão de cidadão n.º **08498251**, válido até **7/6/2028**, a exercer as funções de **Diretora Executiva e Administrativa** representante legal da instituição **AGI – Geração Inabalável-Associação**, **513018956**, com poderes para o ato, declaro(amos), para os devidos efeitos, sob compromisso de honra e em nome da minha representada, que:

- a)** atesto a veracidade de todas as informações prestadas e constantes na presente candidatura, e que aceito as condições previstas nas condições gerais de atribuição do apoio financeiro do Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo Portuense, obrigando-me por esta forma a respeitá-las integralmente;
- b)** presto o consentimento para que a Junta de Freguesia de Ramalde disponibilize e divulgue publicamente o projeto que apresenta no âmbito desta candidatura;
- c)** permito, sem prejuízo do atrás disposto, a disponibilidade, articulação e o intercâmbio dos dados pessoais e dos dados da entidade que represento, fornecidos ou informados com entidades ou pessoas terceiras, desde que a divulgação dos dados tenha por finalidade a atividade da Instituição e do Apoio ao Associativismo Portuense, salvo se, por escrito, desistir da candidatura, ou ainda se por motivo de força maior, deixarem de estar reunidas as condições necessárias para a manutenção do tratamento dos dados, sendo que, neste último caso, os referidos dados pessoais poderão ser conservados, nos termos descritos da lei;
- d)** a presente declaração constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados e da entidade por mim representada e documentos pessoais no âmbito do referido Apoio ao Associativismo Portuense, promovido pela Junta de Freguesia de Ramalde, podendo esta entidade, caso o pretenda, logo que finalizado e concluído o processo, arquivar, inutilizar ou destruir o presente processo de candidatura e todos os documentos anexos, se não os reclamar ou solicitar a sua devolução por escrito volvidos trinta dias úteis;
- e)** para os efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos e obrigações



que assistem relativamente ao tratamento, segurança e confidencialidade dos dados pessoais e o teor completo da presente declaração.

Porto, 19 de março de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "S. Marques", is written over a horizontal line.

SOFIA MARQUES DOS SANTOS



ANEXO C

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Fátima Sofia Gomes Marques dos Santos com o cartão de cidadão número **08498251** declara, na qualidade de representante legal da **AGI – Geração Inabalável- Associação** com número contribuinte **513018956** e com sede na **Travessa da Prelada nº 516 - 4250-380 - Porto**, que a Associação por si representada tem capacidade financeira para a viabilização do projeto apresentado, sendo o valor a que concorre apenas corresponde a parte do financiamento necessário.

Porto, 19 de março de 2025

SOFIA MARQUES DOS SANTOS



ANEXO D

Fátima Sofia Gomes Marques dos Santos com o cartão de cidadão número **08498251**, válido até **7/6/2028** declara, na qualidade de representante legal da **AGI – Geração Inabalável-Associação** com o NIPC **513018956** e com sede na **Travessa da Prelada nº 516 - 4250-380 - Porto**, que a entidade por si representada:

a) (selecionar só uma opção):

- ☒ Tem sede estatutária na Freguesia de Ramalde;
- ☐ Tem delegação oficial na Freguesia de Ramalde;
- ☐ Irá desenvolver o seu projeto de candidatura exclusivamente na Freguesia de Ramalde, apesar de não ter sede, nem delegação nesta freguesia;

b) não se encontra, por qualquer razão, em situação de incumprimento de qualquer obrigação pecuniária perante o Município do Porto, a Junta de Freguesia de Ramalde ou qualquer outra das Freguesias do Município;

c) não se apresentou à insolvência ou a processo especial de revitalização;

d) não foi até à data foi declarada insolvente;

e) não celebrou qualquer acordo com a generalidade dos seus credores, o

f) não lhe foi nomeado um administrador judicial para a totalidade ou parte dos seus ativos ou obrigações;

g) não lhe foi apresentada pedido, ou aprovada uma delibação para a dissolver ou a liquidar, de forma compulsória ou voluntária e não existe contra si pendente qualquer processo análogo, por dívidas, em qualquer jurisdição nacional.

Porto, 19 de março de 2025

SOFIA MARQUES DOS SANTOS

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte GERAÇÃO
INABALÁVEL - ASSOCIAÇÃO

Firma/Denominação GERAÇÃO INABALÁVEL -
ASSOCIAÇÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 25130189567

N.º de Identificação Fiscal 513018956

N.º da Declaração 057935482ASCD25

Data de emissão 2025-02-13

GERAÇÃO INABALÁVEL - ASSOCIAÇÃO
TRAVESSA DA PRELADA N 516
PORTO
4250-380 PORTO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25130189567

Código de Verificação - VAU73A93RUNLPGL

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO

Eugénia da Conceição Pinto Ferreira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PORTO-4.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 13 de Fevereiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: GERAÇÃO INABALÁVEL - ASSOCIAÇÃO

NIF: 513018956

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 513018956

Cód. Validação: UGSCIMKNJKVW

O Chefe de Finanças,



(Eugénia da Conceição Pinto Ferreira)



NIB e IBAN de Contas

Conta Selecionada

Número	Descrição	Moeda
0000045540679187	Conta de Deposito a Ordem	EUR

Titular da conta

Nome:	GERACAO INABALAVEL ASSOC
-------	--------------------------

Número de identificação bancária

NIB:	0033.0000.45540679187.05
------	--------------------------

International bank account number

IBAN:	PT50.0033.0000.45540679187.05
SWIFT/BIC:	BCOMPTPL

De acordo com o Aviso do Banco Portugal, n.º 12/2007 Art.º 3, informamos que o fornecimento do NIB ou do número de conta a terceiros pode permitir o conhecimento do nome do 1º titular da conta de depósitos à ordem a eles associado.

Nota: Nos pagamentos internacionais, comunique ao Ordenante o IBAN e o Código Swift/Bic para melhor identificar a Conta.

Constituição de Associação

Primeiro: FATIMA SOFIA GOMES MARQUES DOS SANTOS, casado, natural da freguesia de Mafamude (extinta), concelho de Vila Nova de Gaia, residente em Rua Augusto Gil, Número 110, Porto, contribuinte nº 195417879. _____

Segundo: JACINTA MARIA DA VEIGA ESTIMA ESTEVES CALDAS, solteiro, maior, natural da freguesia de Cedofeita (extinta), concelho de Porto, residente em Rua das Andrezas, Número 306, Hab. 34, Porto, contribuinte nº 234238410. _____

Que constituem uma Associação que se regerá pelo disposto nos artigos seguintes: _____

Artigo 1.º

Denominação, sede e duração

1. A associação, sem fins lucrativos, adopta a denominação GERAÇÃO INABALÁVEL - ASSOCIAÇÃO, e tem a sede na Rua das Andrezas, Número 306, Hab. 34, Porto, freguesia de Ramalde, concelho de Porto e constitui-se por tempo indeterminado. _____
2. A associação tem o número de pessoa colectiva 513018956 e o número de identificação na segurança social 25130189567. _____

Artigo 2.º

Fim

A associação tem como fim : Fomentar a criação, a experimentação, a inovação, o desenvolvimento, a divulgação bem como o conhecimento e a fruição de várias áreas artísticas, nomeadamente, dança, teatro, música, artes plásticas, artes digitais, fotografia, design e cruzamentos disciplinares. Promover, organizar e

desenvolver actividades e/ou eventos com finalidades culturais, recreativas, desportivas, sociais, lúdicas, artísticas e competitivas. Promover o intercâmbio e a cooperação com indivíduos, associações e instituições nacionais e estrangeiras, que prossigam objectivos idênticos aos da Associação e desta forma estabelecer redes de comunicação que sejam a origem de futuras colaborações. _____

Artigo 3.º

Receitas

Constituem receitas da associação, designadamente: _____

- a) a jóia inicial paga pelos sócios; _____
- b) o produto das quotizações fixadas pela assembleia geral; _____
- c) os rendimentos dos bens próprios da associação e as receitas das actividades sociais; _____
- d) as liberalidades aceites pela associação; _____
- e) os subsídios que lhe sejam atribuídos. _____

Artigo 4.º

Órgãos

- 1. São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal. _____
- 2. O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de 5 ano(s). _____

Artigo 5.º

Assembleia geral

1. A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos. _____

2. A competência da assembleia geral e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Código Civil, designadamente no artigo 170º, e nos artigos 172º a 179º. _____

3. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, um presidente e dois secretários, competindo-lhes dirigir as reuniões da assembleia e lavrar as respectivas actas. _____

Artigo 6.º

Direcção

1. A direcção, eleita em assembleia geral, é composta por 3 associados. _____

2. À direcção compete a gerência social, administrativa e financeira da associação, representar a associação em juízo e fora dele. _____

3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.

4. A associação obriga-se com a intervenção de Presidente ou Tesoureiro da Direcção. _____

Artigo 7.º

Conselho Fiscal

1. O conselho fiscal, eleito em assembleia geral, é composto por 3 associados. _____

2. Ao conselho fiscal compete fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, fiscalizar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas. _____

3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.

4

Artigo 8.º

Admissão e exclusão

As condições de admissão e exclusão dos associados, suas categorias, direitos e obrigações, constarão de regulamento a aprovar pela assembleia geral. _____

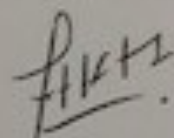
Artigo 9.º

Extinção. Destino dos bens.

Extinta a associação, o destino dos bens que integrarem o património social, que não estejam afectados a fim determinado e que não lhe tenham sido doados ou deixados com algum encargo, será objecto de deliberação dos associados. _____

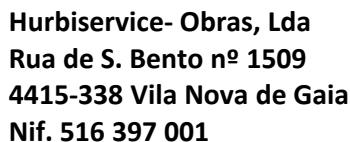
Os associados declaram ter sido informados de que devem proceder à entrega da declaração de início de actividade para efeitos fiscais, no prazo legal de 90 dias.

Aos 13 dias do mês de Março de 2014



Jacinta Maria da Veiga Estima Esteves Caldas

Reconheço as assinaturas supra de Fátima Sofia Gomes Marques dos Santos, portadora do C.C. 08498251 9ZZ9, emitido pela República Portuguesa e válido até 21/05/2018 e de Jacinta Maria da Veiga Estima Esteves Caldas, portadora do



100

Página 1 de 1

ATAS

Folha

2

Nº do livro

2

Ata nº 21 (vinte e um)

Aos 11 dias do mês de abril de 2024, pelas vinte e uma horas, na sede da ASSOCIAÇÃO GERAÇÃO INABALÁVEL, sita na Travessa da Prelada, nº 516, 4250-380 Porto, concelho do Porto, reuniu-se a Assembleia Geral, com a presença dos associados, sob a presidência de António Maria Pereira de Menezes Nogueira, para retificar e substituir a Ata nº 20, devido à identificação de um erro material.

O presidente iniciou a sessão, esclarecendo que na Ata nº 20, datada de 31 de março de 2023, que registou a eleição dos corpos sociais, foi indicado, por lapso, o período do quinquénio 2019/2023, quando deveria constar corretamente 2023/2028.

O presidente lembrou que, na referida sessão de 31 de março de 2023, a Assembleia Geral Eleitoral decorreu com a apresentação da Lista A, presidida pela associada Fátima Sofia Gomes Marques dos Santos, a qual foi aceite e considerada em conformidade com a lei e os estatutos. Após o sufrágio, foi anunciada a vitória da Lista A, sendo os seus membros eleitos para o exercício dos cargos no próximo quinquénio.

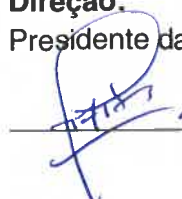
Assim, foram eleitos para a Direção: Fátima Sofia Gomes Marques dos Santos como Presidente, Maria de Fátima dos Anjos Rodrigues Gomes dos Santos como Secretária e Jacinta Maria da Veiga Estima Esteves Caldas como Tesoureira. Para a Mesa da Assembleia Geral, foram eleitos António Maria Pereira de Menezes Nogueira como Presidente, Luís Jorge Marques dos Santos como Primeiro Secretário e Augusto Jorge Gomes Marques dos Santos como Segundo Secretário. Finalmente, para o Conselho Fiscal, foram eleitos Ricardo Gomes dos Santos de Menezes Nogueira como Presidente, Natércia da Conceição de Castro Fortuna dos Santos como secretária e Tiago Gomes dos Santos de Menezes Nogueira como vogal.

Face ao exposto, a presente Ata nº 21 foi elaborada com o objetivo de corrigir o erro material identificado na Ata nº 20 e de assegurar o registo integral e fiel dos acontecimentos da sessão eleitoral. A correção do período do quinquénio para 2023/2028 foi aprovada por unanimidade pelos associados presentes. Esta ata serve, portanto, como segunda via oficial, substituindo integralmente a versão anterior para todos os efeitos legais e administrativos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos, tendo sido elaborada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Direção:

Presidente da Direção: Fátima Sofia Gomes Marques dos Santos



ATAS

Secretária da Direção: Maria de Fátima dos Anjos Rodrigues Gomes dos Santos

Folha

3

Nº do livro

2

Maria de Fátima dos Anjos Rodrigues Gomes dos Santos

Tesoureiro da Direção: Jacinta Maria da Veiga Estima Esteves Caldas

Jacinta Maria da Veiga Estima Esteves Caldas

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: António Maria Pereira de Menezes Nogueira

António Maria Pereira de Menezes Nogueira

1º Secretário: Luís Jorge Marques dos Santos

Luís Jorge Marques dos Santos

2º Secretário: Augusto Jorge Gomes Marques dos Santos

Augusto Jorge Gomes Marques dos Santos

Conselho Fiscal:

Presidente da Direção: Ricardo Gomes dos Santos de Menezes Nogueira

Ricardo Gomes dos Santos de Menezes Nogueira

Secretária : Natércia da Conceição de Castro Fortuna dos Santos

Natércia da Conceição de Castro Fortuna dos Santos

Vogal: Tiago Gomes dos Santos de Menezes Nogueira Nogueira

Tiago Nogueira

PAA

**PLANO ANUAL DE
ATIVIDADES
2025**

JANEIRO2025

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
			1 ANO NOVO	2	3	4
5	6	7	8	9 GALLA DE INVERNO (dança)	10 GALLA DE INVERNO (dança)	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO

2025

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
						1 Espetáculo de Música Homenagem Ana Faria
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

MARÇO

2025

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ABRIL

2025

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18 SEXTA-FEIRA SANTA	19
20 PÁSCOA	21	22	23	24	25 FERIADO	26
27	28	29	30 Projeto D25 Espetáculo Contemporâneo			

MAIO

2025

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
				1 FERIADO	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30 FERIADO	31

JUNHO2025

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10 FERIADO	11	12	13	14
15	16	17 O LEÃO QUE É REI	18 O LEÃO QUE É REI	19 FERIADO	20	21
22	23	24 SÃO JOÃO	25	26	27	28
29	30 SUMMER CAMP					

JULHO

2025

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
		1 SUMMER CAMP	2 SUMMER CAMP	3 SUMMER CAMP	4 SUMMER CAMP	5
6	7 SUMMER CAMP	8 SUMMER CAMP	9 SUMMER CAMP	10 SUMMER CAMP	11 SUMMER CAMP	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

AGOSTO

2025

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15 FERIADO	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

SETEMBRO

2025

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

OUTUBRO

2025

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
			1	2	3	4
5 FERIADO	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

NOVEMBRO

2025

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
						1 FERIADO
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DEZEMBRO

2025

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
	1 FERIADO	2	3	4	5	6
7	8 FERIADO	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18 GALLA DE INVERNO	19 GALLA DE INVERNO	20
21	22	23	24	25 NATAL	26	27
28	29	30	31			

Esclarecimentos de Dúvidas e Suprimento de Irregularidades

ATAS

ACTA Nº 22 da Assembleia Geral

Folha

4

Nº do livro

2

Aos trinta e um dias do mês de Maio de 2024, pelas 14 horas, reuniram em Assembleia Geral Ordinária os Associados da Associação **GERAÇÃO INABALÁVEL - ASSOCIAÇÃO, NIPC 513.018.956**, na sede social sita na Travessa da Prelada n.º 516 (4250 – 380 Porto), na freguesia de Ramalde, concelho do Porto.-----

Presidiu a sessão o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr António Maria Pereira de Menezes Nogueira, sendo secretariado pelo 1.º e 2.º secretários, Luís Jorge Marques dos Santos e Augusto Jorge Gomes Marques dos Santos, respetivamente, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Aprovação do relatório e contas do exercício de 2023.-----

Ponto dois: Aprovação do Plano de Atividades do exercício de 2024.-----

O presidente da Assembleia Geral, estando nove pessoas presentes, como consta da lista de presenças, iniciou os trabalhos pelo ponto um tendo na Assembleia sido expondo que no presente exercício, a Associação, desenvolveu normalmente a sua atividade, tendo um volume de negócios de 871.155,72 Euros, um total de proveitos de 891.755,72 eur, sendo os seus custos de 612.554,09 Euros, pelo que neste exercício o resultado antes de imposto é de 279.201,63 Euros positivos, sendo o resultado líquido de 269.398,56 Euros positivos.-----

Depois da análise e discussão das demonstrações financeiras, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2023, a Demonstração dos Resultados do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, documentos que evidenciam um total do Balanço de 1.209.313,07 Euros e um total dos Fundos patrimoniais de 595.689,67 Euros positivos, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório e Contas de 2023 e dar a seguinte aplicação aos resultados:-----

Resultados transitados : 269.398,56 Euros positivos -----

De seguida abordou-se o Ponto dois onde se desenvolveu a apresentação do Plano de Atividades para o exercício de 2024, tendo sido exposto as implicações no Plano de Atividades com origem na “transferência” da GERAÇÃO INABALÁVEL – ASSOCIAÇÃO para a ARABESQUES AND DETAILS LDA do averbamento pela DGESTE do funcionamento do estabelecimento de ensino artístico especializado “Pallco” e do protocolo celebrado entre a ARABESQUES AND DETAILS LDA e a

ATAS

Folha

5

2

GERAÇÃO INABALÁVEL – ASSOCIAÇÃO, sobre a cessão parcial do espaço denominado figurativamente como “**Pallco**” à , GERAÇÃO INABALÁVEL – ASSOCIAÇÃO, para a realização de atividades de performance artística, dança e música destinadas à comunidade, garantindo assim a possibilidade de utilização do mesmo para iniciativas culturais e educativas, nomeadamente programas de inclusão e formação artística para a comunidade, com relevo na realização de Projetos da área do associativismo do Porto, com predominância **na Freguesia de Ramalde**. Foi amplamente explicado que o protocolo/parceria entre ARABESQUES AND DETAILS LDA e a GERAÇÃO INABALÁVEL – ASSOCIAÇÃO reforça o compromisso com a promoção da cultura e do acesso às artes performativas, garantindo a otimização dos recursos e que a utilização do espaço/recursos se dá a título gratuito, sem fins lucrativos, com foco exclusivo no benefício comunitário.-----

Após o debate foi por unanimidade aprovado o Plano de Atividades para o exercício de 2024.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral, tendo sido conferido um voto de confiança à mesa da Assembleia Geral, para redigir a ata, que foi unanimemente aprovada, da qual se lavrou esta ata, que vai ser assinada por todos os membros da mesa da Assembleia Geral.-----

Presidente : António Maria Pereira de Menezes Nogueira

1.º secretario : Luís Jorge Marques dos Santos

2.º secretario : Augusto Jorge Gomes Marques dos Santos

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados:

INTRODUÇÃO

Nos termos das normas e na qualidade do Conselho Fiscal, apresenta-se à consideração de V. Exas., o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida sobre as Demonstrações Financeiras apresentadas pela Direcção da Associação **GERAÇÃO INABALÁVEL - ASSOCIAÇÃO, NIPC 513.018.956**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade da Direcção a preparação realista e verdadeira das contas anuais da **GERAÇÃO INABALÁVEL - ASSOCIAÇÃO**, as quais devem ser elaboradas nos termos e prazos previstos legalmente.

A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação contida no documento competindo-nos expressar um parecer isento e independente, baseado no seu exame.

ÂMBITO

No âmbito das nossas funções:

- 1 – Acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada a atividade desenvolvida pela Associação;
- 2 – Verificamos a regularidade da escrituração e da documentação de suporte, tendo procedido às confirmações consideradas adequadas;
- 3 – Analisamos o Balanço e a Demonstração de Resultados e o anexo do exercício de 2023, documentos que evidenciam um total do dos Fundos Patrimoniais e do Passivo de 1.209.313,07 Euros, um total do Fundo de Capital de 595.689,67 Euros e um resultado líquido positivo de 269.398,56 Euros.
- 4 – Apreciamos o relatório de actividades da Direcção;
- 5 – Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão do parecer;

PARECER

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Direcção somos de parecer que:

- a) Seja aprovado pela Assembleia Geral o Relatório de Atividades;
- b) Sejam aprovadas pela Assembleia Geral as Demonstrações Financeiras;
- c) Seja aprovada pela Assembleia Geral a proposta de aplicação dos resultados.

Porto, 30 de Maio de 2024.

O Presidente do Conselho Fiscal

(Ricardo Gomes dos Santos de Menezes Nogueira)

A Secretária do Conselho Fiscal

(Natércia da Conceição de Castro Fortuna dos Santos)

O Vogal do Conselho Fiscal

(Tiago Gomes dos Santos de Menezes Nogueira)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados:

No cumprimento das nossas obrigações estatutárias, apresentamos o nosso parecer sobre o plano de atividades e o orçamento para o ano de 2024, apresentado pela Direção da **GERAÇÃO INABALÁVEL - ASSOCIAÇÃO, NIPC 513.018.956**

No âmbito das nossas funções:

- 1 – Apreciamos o plano de atividades a desenvolver no ano 2024;
- 2 – Apreciamos o orçamento para o ano 2024.

Salientamos:

A – O orçamento este ano não contempla verbas para investimentos.

B – O Plano de atividades e orçamento foi adequado a nova realidade da Associação em virtude do averbamento pela DGESTE do funcionamento do estabelecimento de ensino artístico especializado “Pallco” e do protocolo celebrado entre a ARABESQUES AND DETAILS LDA e a GERAÇÃO INABALÁVEL – ASSOCIAÇÃO, sobre a cessão parcial do espaço denominado figurativamente como “Pallco” à , GERAÇÃO INABALÁVEL – ASSOCIAÇÃO, para a realização de atividades de performance artística, dança e música destinadas à comunidade, garantindo assim a possibilidade de utilização do mesmo para iniciativas culturais e educativas, nomeadamente programas de inclusão e formação artística para a comunidade, com relevo na realização de Projetos da área do associativismo do Porto, com predominância **na Freguesia de Ramalde**.

Em nossa opinião o protocolo/parceria entre ARABESQUES AND DETAILS LDA e a GERAÇÃO INABALÁVEL – ASSOCIAÇÃO garante e reforça o compromisso com a promoção da cultura e do acesso às artes performativas, garantindo a otimização dos recursos e que a utilização do espaço/recursos se dá a título gratuito, sem fins lucrativos, com foco exclusivo no benefício comunitário, permitindo a Associação continuar a desenvolver a sua atividade social.

PARECER

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Direcção, somos de parecer que:

- a) Seja aprovado pela Assembleia Geral o plano de atividades do exercício de 2024;
- b) Seja aprovado pela Assembleia Geral o orçamento do exercício de 2024;

Porto, 30 de Maio de 2024.

O Presidente do Conselho Fiscal

(Ricardo Gomes dos Santos de Menezes Nogueira)

A Secretária do Conselho Fiscal

(Natércia da Conceição de Castro Fortuna dos Santos)

O Vogal do Conselho Fiscal

(Tiago Gomes dos Santos de Menezes Nogueira)

Lista de presenças

Da ACTA Nº 22 da Assembleia Geral de trinta e um dias do mês de Maio de 2024, 14 horas da **GERAÇÃO INABALÁVEL – ASSOCIAÇÃO - NIPC 513.018.956** na sede social sita na Travessa da Prelada n.º 516 (4250 – 380 Porto), na freguesia de Ramalde, concelho do Porto.

Associados presentes :

Fátima Sofia Gomes Marques dos Santos

Maria de Fátima dos Anjos Rodrigues Gomes dos Santos

Jacinta Maria da Veiga Estima Esteves Caldas

António Maria Pereira de Menezes Nogueira

Luís Jorge Marques dos Santos

Augusto Jorge Gomes Marques dos Santos

Ricardo Gomes dos Santos de Menezes Nogueira

Natércia da Conceição de Castro Fortuna dos Santos

Tiago Gomes dos Santos de Menezes Nogueira

Porto, 31 de Maio de 2024.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente : António Maria Pereira de Menezes Nogueira



1.º secretário : Luís Jorge Marques dos Santos



2.º secretário : Augusto Jorge Gomes Marques dos Santos



ATAS

ACTA Nº 22 da Assembleia Geral

Folha

4

Nº do livro

2

Aos trinta e um dias do mês de Maio de 2024, pelas 14 horas, reuniram em Assembleia Geral Ordinária os Associados da Associação **GERAÇÃO INABALÁVEL - ASSOCIAÇÃO, NIPC 513.018.956**, na sede social sita na Travessa da Prelada n.º 516 (4250 – 380 Porto), na freguesia de Ramalde, concelho do Porto.-----

Presidiu a sessão o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr António Maria Pereira de Menezes Nogueira, sendo secretariado pelo 1.º e 2.º secretários, Luís Jorge Marques dos Santos e Augusto Jorge Gomes Marques dos Santos, respetivamente, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Aprovação do relatório e contas do exercício de 2023.-----

Ponto dois: Aprovação do Plano de Atividades do exercício de 2024.-----

O presidente da Assembleia Geral, estando nove pessoas presentes, como consta da lista de presenças, iniciou os trabalhos pelo ponto um tendo na Assembleia sido expondo que no presente exercício, a Associação, desenvolveu normalmente a sua atividade, tendo um volume de negócios de 871.155,72 Euros, um total de proveitos de 891.755,72 eur, sendo os seus custos de 612.554,09 Euros, pelo que neste exercício o resultado antes de imposto é de 279.201,63 Euros positivos, sendo o resultado líquido de 269.398,56 Euros positivos.-----

Depois da análise e discussão das demonstrações financeiras, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2023, a Demonstração dos Resultados do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, documentos que evidenciam um total do Balanço de 1.209.313,07 Euros e um total dos Fundos patrimoniais de 595.689,67 Euros positivos, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório e Contas de 2023 e dar a seguinte aplicação aos resultados:-----

Resultados transitados : 269.398,56 Euros positivos -----

De seguida abordou-se o Ponto dois onde se desenvolveu a apresentação do Plano de Atividades para o exercício de 2024, tendo sido exposto as implicações no Plano de Atividades com origem na “transferência” da GERAÇÃO INABALÁVEL – ASSOCIAÇÃO para a ARABESQUES AND DETAILS LDA do averbamento pela DGESTE do funcionamento do estabelecimento de ensino artístico especializado “Pallco” e do protocolo celebrado entre a ARABESQUES AND DETAILS LDA e a

ATAS

Folha

5

2

GERAÇÃO INABALÁVEL – ASSOCIAÇÃO, sobre a cessão parcial do espaço denominado figurativamente como “**Pallco**” à , GERAÇÃO INABALÁVEL – ASSOCIAÇÃO, para a realização de atividades de performance artística, dança e música destinadas à comunidade, garantindo assim a possibilidade de utilização do mesmo para iniciativas culturais e educativas, nomeadamente programas de inclusão e formação artística para a comunidade, com relevo na realização de Projetos da área do associativismo do Porto, com predominância **na Freguesia de Ramalde**. Foi amplamente explicado que o protocolo/parceria entre ARABESQUES AND DETAILS LDA e a GERAÇÃO INABALÁVEL – ASSOCIAÇÃO reforça o compromisso com a promoção da cultura e do acesso às artes performativas, garantindo a otimização dos recursos e que a utilização do espaço/recursos se dá a título gratuito, sem fins lucrativos, com foco exclusivo no benefício comunitário.-----

Após o debate foi por unanimidade aprovado o Plano de Atividades para o exercício de 2024.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral, tendo sido conferido um voto de confiança à mesa da Assembleia Geral, para redigir a ata, que foi unanimemente aprovada, da qual se lavrou esta ata, que vai ser assinada por todos os membros da mesa da Assembleia Geral.-----

Presidente : António Maria Pereira de Menezes Nogueira

1.º secretario : Luís Jorge Marques dos Santos

2.º secretario : Augusto Jorge Gomes Marques dos Santos

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados:

INTRODUÇÃO

Nos termos das normas e na qualidade do Conselho Fiscal, apresenta-se à consideração de V. Exas., o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida sobre as Demonstrações Financeiras apresentadas pela Direcção da Associação **GERAÇÃO INABALÁVEL - ASSOCIAÇÃO, NIPC 513.018.956**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade da Direcção a preparação realista e verdadeira das contas anuais da **GERAÇÃO INABALÁVEL - ASSOCIAÇÃO**, as quais devem ser elaboradas nos termos e prazos previstos legalmente.

A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação contida no documento competindo-nos expressar um parecer isento e independente, baseado no seu exame.

ÂMBITO

No âmbito das nossas funções:

- 1 – Acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada a atividade desenvolvida pela Associação;
- 2 – Verificamos a regularidade da escrituração e da documentação de suporte, tendo procedido às confirmações consideradas adequadas;
- 3 – Analisamos o Balanço e a Demonstração de Resultados e o anexo do exercício de 2023, documentos que evidenciam um total do dos Fundos Patrimoniais e do Passivo de 1.209.313,07 Euros, um total do Fundo de Capital de 595.689,67 Euros e um resultado líquido positivo de 269.398,56 Euros.
- 4 – Apreciamos o relatório de actividades da Direcção;
- 5 – Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão do parecer;

PARECER

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Direcção somos de parecer que:

- a) Seja aprovado pela Assembleia Geral o Relatório de Atividades;
- b) Sejam aprovadas pela Assembleia Geral as Demonstrações Financeiras;
- c) Seja aprovada pela Assembleia Geral a proposta de aplicação dos resultados.

Porto, 30 de Maio de 2024.

O Presidente do Conselho Fiscal

(Ricardo Gomes dos Santos de Menezes Nogueira)

A Secretária do Conselho Fiscal

(Natércia da Conceição de Castro Fortuna dos Santos)

O Vogal do Conselho Fiscal

(Tiago Gomes dos Santos de Menezes Nogueira)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados:

No cumprimento das nossas obrigações estatutárias, apresentamos o nosso parecer sobre o plano de atividades e o orçamento para o ano de 2024, apresentado pela Direção da **GERAÇÃO INABALÁVEL - ASSOCIAÇÃO, NIPC 513.018.956**

No âmbito das nossas funções:

- 1 – Apreciamos o plano de atividades a desenvolver no ano 2024;
- 2 – Apreciamos o orçamento para o ano 2024.

Salientamos:

A – O orçamento este ano não contempla verbas para investimentos.

B – O Plano de atividades e orçamento foi adequado a nova realidade da Associação em virtude do averbamento pela DGESTE do funcionamento do estabelecimento de ensino artístico especializado “Pallco” e do protocolo celebrado entre a ARABESQUES AND DETAILS LDA e a GERAÇÃO INABALÁVEL – ASSOCIAÇÃO, sobre a cessão parcial do espaço denominado figurativamente como “Pallco” à , GERAÇÃO INABALÁVEL – ASSOCIAÇÃO, para a realização de atividades de performance artística, dança e música destinadas à comunidade, garantindo assim a possibilidade de utilização do mesmo para iniciativas culturais e educativas, nomeadamente programas de inclusão e formação artística para a comunidade, com relevo na realização de Projetos da área do associativismo do Porto, com predominância **na Freguesia de Ramalde**.

Em nossa opinião o protocolo/parceria entre ARABESQUES AND DETAILS LDA e a GERAÇÃO INABALÁVEL – ASSOCIAÇÃO garante e reforça o compromisso com a promoção da cultura e do acesso às artes performativas, garantindo a otimização dos recursos e que a utilização do espaço/recursos se dá a título gratuito, sem fins lucrativos, com foco exclusivo no benefício comunitário, permitindo a Associação continuar a desenvolver a sua atividade social.

PARECER

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Direcção, somos de parecer que:

- a) Seja aprovado pela Assembleia Geral o plano de atividades do exercício de 2024;
- b) Seja aprovado pela Assembleia Geral o orçamento do exercício de 2024;

Porto, 30 de Maio de 2024.

O Presidente do Conselho Fiscal

(Ricardo Gomes dos Santos de Menezes Nogueira)

A Secretária do Conselho Fiscal

(Natércia da Conceição de Castro Fortuna dos Santos)

O Vogal do Conselho Fiscal

(Tiago Gomes dos Santos de Menezes Nogueira)

Lista de presenças

Da ACTA Nº 22 da Assembleia Geral de trinta e um dias do mês de Maio de 2024, 14 horas da **GERAÇÃO INABALÁVEL – ASSOCIAÇÃO - NIPC 513.018.956** na sede social sita na Travessa da Prelada n.º 516 (4250 – 380 Porto), na freguesia de Ramalde, concelho do Porto.

Associados presentes :

Fátima Sofia Gomes Marques dos Santos

Maria de Fátima dos Anjos Rodrigues Gomes dos Santos

Jacinta Maria da Veiga Estima Esteves Caldas

António Maria Pereira de Menezes Nogueira

Luís Jorge Marques dos Santos

Augusto Jorge Gomes Marques dos Santos

Ricardo Gomes dos Santos de Menezes Nogueira

Natércia da Conceição de Castro Fortuna dos Santos

Tiago Gomes dos Santos de Menezes Nogueira

Porto, 31 de Maio de 2024.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente : António Maria Pereira de Menezes Nogueira



1.º secretário : Luís Jorge Marques dos Santos



2.º secretário : Augusto Jorge Gomes Marques dos Santos